



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6361 - Quarta-feira, 14 de outubro de 2020  
**Divulgação:** Quarta-feira, 14 de outubro de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 15 de outubro de 2020

## LEGISLATIVO

### Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 2.593, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia da Pesquisa e Ação (GEEMPA).**

**Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.593, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.593, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635\\_cl\\_302417\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635_cl_302417_1.pdf)

**RESOLUÇÃO Nº 2.594, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Enory Luiz Spinelli.**

**Para visualizar, íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.594, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.594, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635\\_cl\\_302419\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635_cl_302419_1.pdf)

**RESOLUÇÃO Nº 2.595, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, que Concede a comenda Porto do Sol ao Restaurante e Churrascaria Santo Antônio – Aita & Aita Eventos Ltda.**

**Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.595, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.595, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635\\_cl\\_302424\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635_cl_302424_1.pdf)

**RESOLUÇÃO Nº 2.596, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, que Concede a comenda Porto do Sol à Create Recreação e Educação Infantil Ltda.**

**Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.596, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.596, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635\\_cl\\_302426\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635_cl_302426_1.pdf)

**RESOLUÇÃO Nº 2.597, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, que concede a Comenda Porto do Sol à jornalista Adriana Abreu Irion.**

**Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.597, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO Nº 2.597, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635\\_cl\\_302428\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635_cl_302428_1.pdf)

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAFAELLA STRINGARI SEBASTIAO, 1241109, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, para substituir DEBORAH ZIMMERMANN TAVARES DE ALMEIDA, 1092405, em Férias, de 13/10/2020 a 31/10/2020, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 466, de 09/10/2020 (Processo 044.00014/2020-41).

**DESIGNA** DANIELA GUIMARAES VILELA, 1514318, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, para substituir DANIEL OSCAR LUDWIG, 1358189, em Férias, de 13/10/2020 a 10/11/2020, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 448, de 05/10/2020 (Processo 046.00048/2020-34).

**DESIGNA** RAFAEL MITTELMANN, 77064.7, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, 2.2.1.4, no período de 13 a 22/10/2020, em substituição a

FABRICIO ANDREI GOMES FIALHO, 775712, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 464, de 08/10/2020 (Processo 999125.000037/2018-37).

**DESIGNA** PAULA MEDEIROS, 1217038, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, para substituir JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 243465, em Férias, de 26/10/2020 a 13/11/2020, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 468, de 13/10/2020 (Processo 049.00034/2020-18).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO GASPAR AFFONSO, 1282239, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, para substituir PAULA MEDEIROS, 1217038, em substituição de outro cargo comissionado, de 26/10/2020 a 13/11/2020, no cargo de Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em conformidade com o art. 69 e a al. a do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 469, de 13/10/2020 (Processo 017.00058/2020-07).

**EXONERA** NERI CRISPIM, 1523406, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 07/10/2020, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 465, de 08/10/2020 (Processo 144.00037/2020-37).

## EDITAIS

### Editais

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO

**PROCESSO SEI 999100.000054/2018-52 – CONTRATO: 608**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** KOLETAR EIRELLI – EPP.

**OBJETO:** Termo Aditivo 03 que prorroga o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 10 de novembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2020.

**BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

**EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE**, Diretor-Geral.

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - RETIFICAÇÃO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

**DO EXECUTIVO Nº 04/19, INCLUI O ART. 2º-A A LEI Nº 1.651, DE 9 DE OUTUBRO DE 1956 - QUE DISPOE SOBRE DOAÇÃO REALIZADA AO SPORT CLUB INTERNACIONAL, DE PORTO ALEGRE, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES - AUTORIZANDO A REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, E EXCLUI O POLÍGONO A QUE SE REFERE DA ÁREA DE INTERESSE INSTITUCIONAL PREVISTA NO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR 511, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** à comunidade porto-alegrense a RETIFICAÇÃO do edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no Jornal do Comércio em 02/10/20, relativamente à identificação da proposição (v. ementa acima), bem como quanto ao link para acesso da mesma <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135277>. Em consequência, a data da realização da audiência pública fica transferida para o dia 03 de novembro de 2020, às 19 horas. A participação se dará através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>. As inscrições já efetuadas mantidas, sendo desnecessário efetuar nova inscrição.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

**VEREADOR REGINALDO PUJOL**, Presidente.

## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**, à comunidade porto-alegrense, com base no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e art. 35, inciso II, e art. 37, inciso I, alínea c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, realizará Audiência Pública para apresentação e debate da Lei Orçamentária Anual 2021 para o Município de Porto Alegre, no dia 27-10-2020, às 10h, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar acessando o link da Reunião e o Tutorial Zoom através da Agenda Única no site da Câmara Municipal de Porto Alegre ([agenda.camarapoa.rs.gov.br/eventos/27/10/2020](http://agenda.camarapoa.rs.gov.br/eventos/27/10/2020)).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

**VEREADOR REGINALDO PUJOL**, Presidente.

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)